



**Prefeitura Municipal de Jacundá**  
**Poder Executivo**

CNPJ: 05.854.633/0001-80



**DECRETO MUNICIPAL Nº 019, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.**

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021 NO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ

**ITONIR APARECIDO TAVARES**, Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º PONTO FACULTATIVO** nos órgãos da administração direta e indireta do Município de Jacundá, nos dias 15 (segunda-feira), 16 (terça-feira) e 17 (quarta-feira) de fevereiro do corrente ano.

**Art. 2º** Os efeitos do presente Decreto não se aplicam às atividades classificadas como essenciais ao funcionamento do serviço público municipal, tais como: Hospital Municipal, Laboratório Municipal, Coleta de Lixo, Limpeza Pública e DMTU (Departamento Municipal de Trânsito Urbano).

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 12 (doze) de fevereiro de 2021.

**ITONIR APARECIDO TAVARES**

Prefeito  
Governo de Jacundá